

Brasília, 18 de junho de 1963

Ilmo Sr. Presidente d
CLUBE DE CULTURA
PÔRTO ALEGRE = RS

Apraz-me comunicar-lhe que, pelo ofício nº 495, desta data, a Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura autorizou a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Pôrto Alegre, a pagar, a essa entidade, 50% da subvenção ordinária de Cr\$ 400.000,00 , que lhe foi designada no Orçamento em vigor.

Pode ser requerido, à Delegacia Fiscal, que a subvenção em aprêço seja paga por intermédio da Correia Federal.

Atenciosamente,

TARSO DUTRA
TARSO DUTRA